



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **NEIVA CRISTINA DA CUNHA E CATIELE DOS SANTOS FERREIRA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 057/2021 – RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI E COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 2.835.363,37 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.493/0001-56.	Valor R\$ 1.492.497,37 (Um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).
COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33.	Valor R\$ 1.342.866,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65)3361-1921/1922

Email: adm@barradobugres.mt.gov.br